



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº 9347/2024

**“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8413/2021 de 27 de dezembro de 2021”.**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, parte do imóvel objeto da desapropriação foi alienado para terceiros, torna necessária revogação do Decreto nº 8413/2021.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 8413/2021 que declara utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste município, localizado na Rua Honorato Vicente, nº. 400 – Barequeçaba – São Sebastião – SP, devidamente inscrito perante o Cadastro Municipal sob o nº 3134.134.3464.0001.0000, tendo como proprietário SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, DOS AGENCIADORES DE PROPAGANDA E DOS TRABALHADORES EM EMPRESA DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com a finalidade de atender a Secretaria de Segurança Urbana para acomodações da Operação Verão, Treinamento da Guarda Civil Municipal e Guarda Mirim, abrigo emergencial de pessoas em área de risco, e uso das demais Secretarias que necessitem de acomodação temporário.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 14 de maio de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito